



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia
Nossa Gente no Poder
Adm. 2009/2012

LEI Nº. 794/2012, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

“Dispõe sobre alteração a Lei Municipal nº. 674/2007, bem como, da criação do plano de amortização do déficit atuarial do RPPS do município de FORMOSO DO ARAGUAIA/TO dá outras providências.”

Faço saber que,

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA aprovou e eu Prefeito Municipal **PEDRO REZENDE**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso IV, do Art. 48 da Lei Municipal nº 674/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 48. (omissis)

I – (omissis)

IV - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial igual a 21,86% (vinte e um inteiros e quarenta e três décimos percentuais) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos compreendendo: 14,98% (quatorze inteiros e cinquenta e cinco décimos percentuais) relativo ao custo normal e 6,88% (seis inteiro e oitenta e oito décimos percentuais) referentes à alíquota de custo especial, nos termos do Art. 10 da Lei Federal nº. 10.887/2004 e Art. 2º da Lei Federal nº. 9.717/98;

Art. 2º. A cobrança da contribuição previdenciária prevista no *caput* deste artigo, somente poderá ser exigida depois de decorridos 90 (noventa dias) da data de sua publicação, conforme preceitua o § 6º do artigo 195 da Constituição Federal.

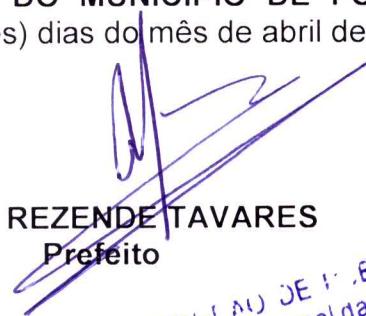
Parágrafo único - Até o início da cobrança da contribuição previdenciária de que trata este artigo, permanece inalterada a alíquota da parte patronal em vigência.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando homologado a reavaliação atuarial de Julho/2011, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia
Nossa Gente no Poder
Adm. 2009/2012

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA,
Estado do Tocantins, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2012.


PEDRO REZENDE TAVARES
Prefeito

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal da Administração
Exercício de suas atribuições certifica que a (o):
☒ Lei nº 794 de 23/04/2012
☐ Decreto nº _____ de _____
☐ Portaria nº _____ de _____
fixado no Placard de Publicações da Prefeitura
Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do
Tocantins, nesta data.
Formoso do Araguaia TO, 23.04.2012

P/P